

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

C.G.C. 01.613.324/0001-68

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/99 EM 09 DE MARÇO DE 1999.

**Afastamento temporariamente o
Senhor CIMAR GOMES DA SILVA
do Cargo de Prefeito Municipal de
Canaã dos Carajás**

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, faz saber que o Plenário aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica afastado, temporariamente de suas Funções inerentes ao Cargo de Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, o Senhor CIMAR GOMES DA SILVA.

Art. 2º - O Afastamento se prolongará pelo tempo que durar o Processo de investigação destinado apurar a prática de ato de Improbidade, não podendo ser superior a 90 (noventa) dias.

Art. 3º - O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, em 08 de Março de 1999.



RAIMUNDO NONATO CAMELO DE SOUZA
Presidente



SEBASTIÃO BRUNO FERREIRA
1º Secretário



JOSÉ DA SILVA OUSA
2º Secretário